



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

GABINETE DO VEREADOR ARQUIMEDES DE OLIVEIRA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 003/2017.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Dos Agricultores do Recanto Feliz, no Córrego Bom Destino e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É de Utilidade Pública a Associação Dos Agricultores do Recanto Feliz, sediada no Córrego Bom Destino, Distrito de Vila Nelita, neste Município e inscrita no CNPJ sob o nº 15.727.615/0001-91.

Art. 2º- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 23 de Janeiro de 2017.

**Arquimedes de Oliveira Silva
Vereador**